



Ministério Público Federal

## PORTARIA PGR Nº 62 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Tornada sem efeito pela [Portaria PGR/MPF nº 562, de 24 de setembro de 2021](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo/MPF/PGR nº 1.00.000.000987/2005-20 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União, exarado na Decisão Plenária nº 78112001, resolve:~~

~~— Conceder aposentadoria voluntária à Doutora TÂNIA MARIA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 133-3, no cargo de Procuradora Regional da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento nos arts. 93, inciso VI, e 129, § 4º, da Constituição Federal, na redação original, com as vantagens previstas nos arts. 232, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, na forma assegurada pelo art. 3º, caput, e § 2º, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente.~~

**CLAUDIO LEMOS FONTELES**

[Publicada no DOU de 28/02/2005, n.39 , seção 2, p.33 .](#)